



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014 · 2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2014/2015  
*CITIZEN'S REPORT*



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa investe nas zonas rurais



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL 2014/2015

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia inclui o conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do sector agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.

As intervenções financiadas encontram-se agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 "Inovação e conhecimento", A2 "Competitividade e organização da produção", A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e A4 "Desenvolvimento local", visam promover ações que contribuem direta e objetivamente para a prossecução dos objetivos estratégicos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nas medidas 1 a 19 do FEADER.

Em particular, a área de intervenção A4 – "Desenvolvimento local " integra a abordagem LEADER, através das ações promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local e através de agentes organizados especificamente para esse efeito.

2. O contexto socioeconómico dos anos 2014/2015 foi marcado pelo início da saída de um período de recessão económica e pelas imposições do programa de assistência financeira a Portugal, nos termos do Memorando de Entendimento assinado entre a Republica Portuguesa e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional e por uma contração da atividade económica na zona euro que se refletiu nos níveis de desemprego, acompanhado pelo decréscimo do consumo privado, embora a um ritmo inferior.

Assistiu-se, assim, a uma recuperação da atividade económica na zona euro, após dois anos consecutivos de diminuição do Produto Interno Bruto (PIB), em termos reais.

Em termos agrícolas, medido a preços de mercado, Portugal apresentou um crescimento quer em volume (6,2%, que representa o 4º ano consecutivo de crescimento) quer em valor (3,7%), destacando-se face ao conjunto da economia (1,5% em volume e 3,4% em valor).

Apesar do enquadramento socioeconómico ter sido desfavorável, afetando as condições de financiamento dos agentes públicos e privados, o PDR 2020, à semelhança do que já tinha acontecido com o PRODER, manteve-se como uma das principais fontes de financiamento da economia, particularmente do setor agroflorestal.

- 3.** As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, vieram permitir a inexistência de hiatos na submissão, análise, decisão e pagamento de projetos aprovados, ainda que ao abrigo das regras do anterior quadro de programação.
  
- 4.** No final de 2015 o PDR2020 apresentava uma execução de 502.700 mil euros de despesa pública e uma taxa global de execução de 14%, aferida pelo Fundo, acima da média da União Europeia (EU).  
Esta execução global foi registada em todos as áreas de intervenção, cujas taxas de execução (rácio entre o fundo pago e o Programado) foram de 2% para a A1 "Inovação e conhecimento", 10% para A2 "Competitividade e organização da produção", 20% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 1% para a A4 "Desenvolvimento local".
  
- 5.** O valor acumulado dos compromissos assumidos ascendeu a cerca de 1,9 mil milhões de euros de despesa pública, ou seja 46% do programado para o período 2014-2020. Destes cerca de 800 milhões de euros referem-se a projetos transitados.
  
- 6.** O processo de monitorização dos projetos aprovados sem execução, em curso desde o PRODER, manteve-se no PDR 2020, relativamente aos projetos transitados. O valor libertado, decorrente do encerramento dos projetos e da desistência daqueles que não têm condições para executar os investimentos aprovados será fundamental para apoiar os investimentos nas medidas com maior adesão.

7. As atividades de avaliação iniciaram-se com a identificação da informação necessária para uma adequada avaliação do programa, e com a promoção das diligências necessárias para a sua obtenção. Foram definidos os indicadores específicos e elaboradas as fichas destes indicadores. Neste sentido, as atividades de avaliação encontram-se a decorrer, orientadas para o levantamento de necessidades de informação e desenvolvimento de instrumentos de recolha de informação primária.
  
8. O Sistema de Informação (SiPDR2020) foi definido, e iniciada a sua implementação de forma a assegurar o processo de submissão de candidaturas e respetivo circuito de decisão e envio ao Organismo Pagador. O SiPDR2020 assegura, assim, a articulação da Autoridade de Gestão (AG) com os beneficiários, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), com os Grupos de Ação Local (GAL) e com o Organismo Pagador (OP).
  
9. A estratégia de comunicação do PDR 2020, neste primeiro ano, prendeu-se com o esclarecimento sobre as medidas que compõem o novo Programa e, simultaneamente, em conferir uma abordagem prática ao modo como as candidaturas deverão ser instruídas para apresentação no novo sistema de informação do PDR 2020.  
O ano de 2015 marcou os trabalhos de criação da identidade gráfica do Programa, o desenho e aprovação do seu Plano de Comunicação, a produção e disponibilização ao público do normativo de publicitação, apoio fundamental para orientar o beneficiário FEADER no cumprimento das regras de informação e publicidade.

De seguida apresentam-se alguns quadros de monitorização do Programa:

- Concursos abertos até 31-12-2015 (excluindo medidas de superfície);
- Indicadores de monitorização por Área de Intervenção e Medida PDR;
- Programação financeira por Área de Intervenção, Medida e Operação PDR.



**Concursos abertos até 31-12-2015 (exclui medidas de superfície)**

Área de intervenção / Medida / Operação (exclui medidas PU)		Nº Anúncios/Períodos (abertos em 2014/5)	Dotação - despesa pública (mil euros)
<b>A1. Inovação e conhecimento</b>		<b>1</b>	<b>9.800</b>
M1. Inovação			
Op.1.0.1	Grupos operacionais		
M2. Conhecimento		1	9.800
Op.2.1.1	Ações formação		
Op.2.1.2	Actividades de Demonstração		
Op.2.1.3	Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais		
Op.2.1.4	Ações de informação	1	9.800
Op.2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal		
Op.2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento		
Op.2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das Entidades prestadoras de serviços aconselhamento		
<b>A2. Competitividade e organização da produção</b>		<b>27</b>	<b>960.591</b>
M3. Valorização da produção agrícola		25	959.591
Op.3.1.1	Jovens Agricultores	3	148.000
Op.3.2.1	Investimentos na exploração Agrícola	10	519.000
Op.3.2.2	Pequenos Investimentos na exploração Agrícola	2	26.000
Op.3.3.1	Investimentos na Transformação e comercialização de prod.agrícolas	7	97.000
Op.3.3.2	Pequenos Investimentos na Transformação e comercialização	2	17.500
Op.3.4.1	Desenvolvimento do Regadio eficiente		
Op.3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	1	152.091
Op.3.4.3	Drenagem e estruturas fundiárias		
M4. Valorização dos recursos florestais			
Op.4.0.1	Invest. Produtos florestais identificados como agrícolas no A1 Tratado		
Op.4.0.2	Invest. Produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 Tratado		
M5. Organização da Produção		1	1.000
Op.5.1.1	Criação de AP/OP		
Op.5.2.1	Interprofissionais	1	1.000
Op.5.3.1	Cooperação Empresarial		
M6. Gestão risco e rest.potencial product.		1	
Op.6.1.1	Seguros	1	*
Op.6.2.1	Prev. calamidades e catástrofes naturais		
Op.6.2.2	Restabelecimento Potencial produtivo		
<b>A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima</b>		<b>8</b>	<b>321.810</b>
M7. Agricultura e recursos naturais		2	42.600
Op.7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	1	29.000
Op.7.11.1	Investimentos não produtivos	1	13.600
M8. Protec./reabilitação de pov. florestais		6	279.210
Op.8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	1	13.000
Op.8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	1	2.060
Op.8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1	210.000
Op.8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	1	18.650
Op.8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	1	21.500
Op.8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	1	14.000
Op.8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos		
Op.8.2.2	Gestão de recursos aquícolas		
<b>A4. Desenvolvimento local</b>		<b>2</b>	<b>53.350</b>
M10. LEADER		2	53.350
Op.10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1	1.350
Op.10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local		
Op.10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local		
Op.10.4.1	Custos de funcionamento e animação	1	52.000
<b>Assistência Técnica</b>		<b>2</b>	<b>22.814</b>
Assistência Técnica		2	22.814
Rede Rural			
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>1.368.365</b>

\* Concursos abertos em período contínuo.



### Indicadores de monitorização por Área de Intervenção e Medida PDR

Dados reportados a 31 dezembro 2015

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
<b>PDR 2020</b>	<b>4.174.388</b>	<b>3.583.057</b>	<b>1.820.471</b>	<b>1.620.662</b>	<b>502.700</b>	<b>497.378</b>	<b>44%</b>	<b>45%</b>	<b>12%</b>	<b>14%</b>
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	96.844	84.171	17.046	15.267	1.571	1.565	18%	18%	2%	2%
M1 Inovação	41.598	36.976	14.731	13.202	977	977	35%	36%	2%	3%
M2 Conhecimento	55.246	47.195	2.315	2.065	593	587	4%	4%	1%	1%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1.779.958	1.522.376	576.992	506.577	148.758	147.856	32%	33%	8%	10%
M3 Valorização da produção agrícola	1.644.856	1.408.563	559.607	490.459	136.617	136.169	34%	35%	8%	10%
M4 Valorização dos recursos florestais	36.749	31.288	7.150	6.491	3.016	2.969	19%	21%	8%	9%
M5 Organização da produção	25.991	23.276	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	72.361	59.249	10.236	9.627	9.125	8.718	14%	16%	13%	15%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1.990.837	1.708.294	1.212.250	1.089.527	350.855	346.467	61%	64%	18%	20%
M7 Agricultura e recursos naturais	676.944	577.358	757.540	660.334	93.874	92.225	112%	114%	14%	16%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	499.570	425.719	189.683	168.047	55.665	52.925	38%	39%	11%	12%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	814.323	705.218	265.026	261.146	201.316	201.316	33%	37%	25%	29%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220.753	197.689	2.144	2.061	1.350	1.350	1%	1%	1%	1%
M10 LEADER	220.753	197.689	2.144	2.061	1.350	1.350	1%	1%	1%	1%
Assistência técnica	85.430	70.046	11.400	6.685	0	0	13%	10%	0%	0%
Reforma antecipada	565	480	640	544	166	141	113%	113%	29%	29%

Notas:

[a] - Decisão C(2014) 9896 de 12 de dezembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.



Programação financeira por Área de Intervenção e Medida PDR

Unidade: mil euros

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS / OPERAÇÕES	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]	
	Despesa pública	FEADER
<b>PDR 2020</b>	<b>4.174.388</b>	<b>3.583.057</b>
<b>A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</b>	<b>96.844</b>	<b>84.171</b>
<b>M1 Inovação</b>	<b>41.598</b>	<b>36.976</b>
1.0.1 Grupos operacionais	41.598	36.976
<b>M2. Conhecimento</b>	<b>55.246</b>	<b>47.195</b>
2.1.1 Ações de formação	8.889	7.960
2.1.2 Atividades de demonstração	1.503	1.346
2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	5.331	4.774
2.1.4 Ações de informação	9.822	8.796
2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	2.863	2.344
2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento	11.929	9.767
2.2.3 Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	14.910	12.208
<b>A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>	<b>1.779.958</b>	<b>1.522.376</b>
<b>M3. Valorização da produção agrícola</b>	<b>1.644.856</b>	<b>1.408.563</b>
3.1.1 Jovens agricultores	204.037	185.331
3.2.1 Investimento na exploração agrícola	847.808	721.644
3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola	0	0
3.3.1 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	227.620	194.824
3.3.2 Pequeno investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	0	0
3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	80.821	67.488
3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	255.182	214.735
3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária	29.389	24.541
<b>M4. Valorização dos recursos florestais</b>	<b>36.749</b>	<b>31.288</b>
4.0.1 Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	15.176	12.899
4.0.2 Valorização dos recursos florestais	21.574	18.389
<b>M5. Organização da produção</b>	<b>25.991</b>	<b>23.276</b>
5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	14.910	13.352
5.2.1 Organizações interprofissionais	4.970	4.451
5.3.1 Cooperação empresarial	6.111	5.473
<b>M6. Gestão risco e restabelecimento do potencial produtivo</b>	<b>72.361</b>	<b>59.249</b>
6.1.1 Seguros	49.774	40.754
6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1.129	925
6.2.2 Restabelecimento do potencial produtivo	21.458	17.570
<b>A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA</b>	<b>1.990.837</b>	<b>1.708.294</b>
<b>M7. Agricultura e recursos naturais</b>	<b>676.944</b>	<b>577.358</b>
7.1.1 Conversão para agricultura biológica	14.406	12.116
7.1.2 Manutenção em agricultura biológica	84.166	70.786
7.2.1 Produção integrada	174.979	149.626
7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	49.753	41.843
7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	32.699	27.501
7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	6.202	5.375
7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	5.973	5.103
7.5.1 Uso eficiente da água	11.233	9.448
7.6.1 Culturas permanentes tradicionais	41.560	35.589
7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	32.586	27.963
7.7.1 Pastoreio extensivo - Manutenção de lameiros de alto valor natural	7.672	6.651
7.7.2 Pastoreio extensivo - Manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	56.173	48.038
7.7.3 Pastoreio extensivo - Proteção do lobo-ibérico	2.332	2.160
7.8.1 Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	45.244	38.290
7.8.2 Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	929	861
7.8.3 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	58.571	50.929
7.8.4 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	6.143	5.166
7.8.5 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	510	429
7.9.1 Mosaico agroflorestal	5.748	4.834
7.10.1 Silvoambientais - Manutenção de habitats do lince-ibérico	116	98
7.10.2 Silvoambientais - Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	2.203	1.853
7.11.1 Investimentos não produtivos	36.582	31.720
7.12.1 Apoio agroambiental à apicultura	1.162	977
<b>M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais</b>	<b>499.570</b>	<b>425.719</b>
8.1.1 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	206.673	178.492
8.1.2 Instalação de sistemas agro-florestais	2.586	2.231
8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	36.472	30.814
8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	117.526	99.400
8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	58.359	49.179
8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	73.705	62.125
8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	3.824	3.131
8.2.2 Gestão de recursos aquícolas	425	348
<b>M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas</b>	<b>814.323</b>	<b>705.218</b>
9.0.1 Zonas de Montanha	599.663	524.682
9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	209.629	176.304
9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas	5.031	4.231
<b>A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>	<b>220.753</b>	<b>197.689</b>
<b>M10. Leader</b>	<b>220.753</b>	<b>197.689</b>
10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	2.233	2.000
10.2.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL)	152.964	136.983
10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	10.926	9.784
10.4.1 Custos de funcionamento e animação	54.630	48.922
Assistência técnica	85.430	70.046
Outros (não Rede Rural)	71.608	59.538
Rede Rural	13.823	10.508
Compromissos transitados (Reforma antecipada)	565	480

[a] - Decisão C(2014)9896 de 12 de dezembro.